ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE RESULTADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - DV 00008/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

MODALIDADE: Dispensa por Valor

Nº DO PROCESSO: 00008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 260114DV00008

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade institucional e legal, compreendendo o planejamento, a reserva de espaço e a veiculação periódica de atos, matérias e informativos da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB. O serviço será executado prioritariamente em veículos de imprensa digital (blogs e portais de notícias) e mídia impressa de relevância local e regional, visando o cumprimento do princípio da publicidade e o fomento à transparência pública, conforme especificações do Termo de Referência.

Jeffeson Gabriel de Souza, Agente de Contratações da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do certame acima identificado:

1 - DA DECLARAÇÃO

Fica o presente processo licitatório declarado como deserto, em razão da ausência de licitantes interessados na sessão pública realizada no dia 22 de Janeiro de 2026, entre às 08:00h até às 12:00h, horário de Brasília.

2. MOTIVAÇÃO

A presente licitação foi considerada deserta, informando que, embora tenham sido rigorosamente observados os prazos de publicidade e os meios de divulgação previstos na Lei nº 14.133/2021, inclusive com a devida publicação no Diário Oficial, não houve o comparecimento de interessados nem o envio de propostas até a data e horário limites da sessão pública ocorrida em 22 de Janeiro de 2026, entre às 08:00h até às 12:00h. Tal circunstância caracteriza a presente licitação como deserta, restando evidenciado que a ausência de licitantes não decorreu de falhas na publicidade ou de preços estimados fora da realidade de mercado, uma vez que o valor de referência foi obtido mediante ampla pesquisa prévia, razão pela qual submeto o presente processo à autoridade superior para que seja formalizada a declaração de desertividade e avaliado o prosseguimento do feito, seja mediante a repetição do certame ou a contratação direta por dispensa fundamentada no Art. 75, inciso III, alínea "a" da referida Lei, visando garantir a continuidade do serviço público e o atendimento do interesse coletivo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A decisão fundamenta-se nos princípios da Administração Pública e nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. PRÓXIMOS PASSOS

Os autos serão encaminhados à autoridade competente para análise da conveniência de nova abertura de certame, alteração do edital ou aplicação do disposto no Art. 75, inciso III da referida Lei.

Santa Luzia - PB, 02 de Fevereiro de 2026.

Jefferson Gabriel de Souza

Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260202023926**
Título	AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - DV 00008/2026
Tipo da matéria	AVISO DE RESULTADO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	02/02/2026 14:41
Data/hora autorização	02/02/2026 14:41
Data de circulação	03/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 00496, data 03/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 03/02/2026 — Edição 00496. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260202023926&link=CMSL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/10/2026 15:10

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260202023926**, intitulada **AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - DV 00008/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 02/02/2026 14:41 | **Autorização:** 02/02/2026 14:41 | **Circulação:** 03/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00496, 03/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santa Luzia - PB torna público o resultado do processo licitatório na modalidade Dispensa por Valor nº 00008/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 260114DV00008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade institucional e legal, compreendendo planejamento, reserva de espaço e veiculação periódica de atos, matérias e informativos da Câmara Municipal, a ser executada prioritariamente em veículos de imprensa digital (blogs e portais de notícias) e mídia impressa de relevância local e regional, visando ao cumprimento do princípio da publicidade e ao fomento à transparência pública, conforme especificações do Termo de Referência. O certame foi declarado deserto em razão da ausência de licitantes interessados na sessão pública realizada em 22 de janeiro de 2026, das 8h às 12h, horário de Brasília, não tendo havido comparecimento de interessados nem envio de propostas até a data e o horário limites, embora tenham sido observados os prazos de publicidade e os meios de divulgação previstos na Lei nº 14.133/2021, inclusive com publicação no Diário Oficial. A decisão fundamenta-se nos princípios da Administração Pública e nos termos da Lei nº 14.133/2021, ficando consignado que a ausência de licitantes não decorreu de falhas na publicidade ou de preços estimados fora da realidade de mercado, uma vez que o valor de referência foi obtido mediante ampla pesquisa prévia. Os autos serão encaminhados à autoridade competente para análise da conveniência de nova abertura de certame, alteração do edital ou aplicação do disposto no Art. 75, inciso III, alínea "a", da referida Lei, visando garantir a continuidade do serviço público e o atendimento do interesse coletivo.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260202023926&link=CMSL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/10/2026 15:10